DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI 14.133/2021
PROCESSO Nº 093/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 035/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal, estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial, propostas de preços para **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** podendo eventuais interessados, apresentarem as propostas, conforme prazo estipulado, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE: Conforme Termo de Referência que segue anexado à referida publicação.

3. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 16:00 horas do dia 26/11/2024, a partir da data de Publicação do referido Aviso.

4. JULGAMENTO DA PROPOSTA: As propostas serão recebidas e julgadas pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5. HABILITAÇÃO DA PROPOSTA: As propostas entregues deverão vir acompanhadas da documentação abaixo:

5.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5.2. Contrato Social;
5.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
5.4. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
5.5. Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
5.6. Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista);
5.7. Documentos e Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicílio ou sede da empresa do proponente.

6. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

6.1. No caso em referência, a Empresa que apresentar o menor valor por item e nos moldes solicitados pelo Termo de Referência, será convocada para a formalização do Contrato e o consequente fornecimento do objeto da Dispensa de Licitação.

6.2. A contratação com a empresa vencedora do certame não será realizada com valor acima do determinado pelo Decreto nº 11.971, de 29 de Dezembro de 2023.

7. SANÇÕES

7.1. Em caso de não cumprimento do Contrato, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 156 e seus parágrafos, constantes da Lei nº 14.133/2021.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos orçamentários, na seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 391

2. PREFEITURA PROMISSÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.04. FMS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0007.2077.0000. MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE – REC. PRÓPRIOS

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento devido ao contratado será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de notas fiscais/faturas, devidamente empenhadas, mediante relatório de execução atestado pela Coordenadoria Municipal de Cultura.

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, devendo a contratada executar a prestação de serviços de acordo com o Termo de Referência, sob a responsabilidade e solicitação da Coordenadoria Municipal de Saúde.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e condições permitidos pela legislação vigente (Artigos 105 a 114 da Lei 14.133/2021), desde que respeitado o limite da modalidade.

12. PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DE PRODUTOS:

12.1 Os produtos adquiridos deverão ser entregues no Setor de Controle de Vetores da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Rio Grande, 15 - Centro – Promissão – S.P., sob a supervisão da Chefia daquele Setor.

12.2. **HORÁRIO DE ENTREGA:** De segunda a sexta feira nos horários: das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

12.3. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO:

13.1. TIAGO MACHADO DE CASTRO, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG. nº 2.156.304 – SSP/PR e CPF nº 126.859.637-07;

8.2. GERALDO NUNES, Chefe do Controle de Vetores, portador do RG. nº 16.984.126 e do CPF nº 053.775.238-22;

14. As Propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Promissão/SP, sito à Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, Promissão – SP - CEP 16370-000, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@promissao.sp.gov.br e ftsilva.licitacaopmp@gmail.com até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3543-9000.

15. INFORMAÇÕES A RESPEITO DO OBJETO: Deverão ser dirigidas à Secretaria responsável pela Solicitação do Serviço/Objeto a ser adquirido, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Dr. Julio Prestes, 1.144 – Centro – Promissão – S.P.
Telefone: (14) 3543-9670
E-mail: saúde@promissao.sp.gov.br

Promissão, 21 de Novembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI 14.133/2021
PROCESSO Nº 098/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 037/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal, estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial, propostas de preços para **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** podendo eventuais interessados, apresentarem as propostas, conforme prazo estipulado, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ACM, conforme descrição no Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE: Conforme Termo de Referência que segue anexado à referida publicação.

3. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 16:00 horas do dia 27/11/2024, a partir da data de Publicação do referido Aviso.

4. JULGAMENTO DA PROPOSTA: As propostas serão recebidas e julgadas pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

5. HABILITAÇÃO DA PROPOSTA: As propostas entregues deverão vir acompanhadas da documentação abaixo:

5.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5.2. Contrato Social;
5.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
5.4. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
5.5. Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
5.6. Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista);
5.7. Documentos e Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicílio ou sede da empresa do proponente.

6. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

6.1. No caso em referência, a Empresa que apresentar o menor valor global e nos moldes solicitados pelo Termo de Referência, será convocada para a formalização do Contrato e o consequente fornecimento do objeto da Dispensa de Licitação.

6.2. A contratação com a empresa vencedora do certame não será realizada com valor acima do determinado pelo Decreto nº 11.971, de 29 de Dezembro de 2023.

7. SANÇÕES

7.1. Em caso de não cumprimento do Contrato, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 156 e seus parágrafos, constantes da Lei nº 14.133/2021.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos orçamentários, na seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 587
PREFEITURA MUNICIPAL
02. PODER EXECUTIVO
02.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.11.02. SEÇÃO AGRÍCOLA
20.606.0011.2117.0000. MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 713
PREFEITURA MUNICIPAL
02. PODER EXECUTIVO
02.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.11.02. SEÇÃO AGRÍCOLA
20.606.0011.2331.0000. CONV. Nº 13010120240181964 – SEDRUS – REC. ESTADUAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento devido ao contratado será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de notas fiscais/faturas, devidamente empenhadas e relatório de execução atestado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, devendo a contratada executar a prestação de serviços de acordo com o Termo de Referência, sob a responsabilidade e solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e condições permitidos pela legislação vigente (Artigos 105 a 114 da Lei 14.133/2021), desde que respeitado o limite da modalidade.

12. PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DE PRODUTOS:

12.1 Os produtos objeto da referida Dispensa de Licitação deverão ser entregues na:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Avenida Bandeirantes, 840 – Centro – Promissão – S.P.

12.2. **HORÁRIO DE ENTREGA:** De segunda a sexta feira nos horários: das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

12.3. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO:

13.1. José Renato Sanches Negreiros, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

14. As Propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Promissão/SP, sito à Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, Promissão – SP - CEP 16370-000, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@promissao.sp.gov.br e ftsilva.licitacaopmp@gmail.com até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3543-9000.

15. INFORMAÇÕES A RESPEITO DO OBJETO: Deverão ser dirigidas à Secretaria responsável pela Solicitação do Serviço/Objeto a ser adquirido, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Avenida Bandeirantes, 840 – Centro – Promissão – S.P.
Telefone: (14) 3541-0261
E-mail: agricultura@promissao.sp.gov.br

Promissão, 21 de Novembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL